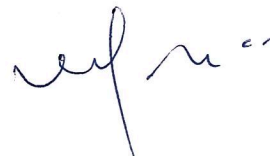


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0003058-6, SAS - FB, EDITAL nº: 57/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos dezesseis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se (06) seis pessoas na SAS Freguesia do Ó/ Brasilândia – Avenida Itaberaba, 924, 1º andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 9 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 05 (cinco) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela senhora GLAUCIA DAMASCENO DOS SANTOS – RF: 732.228.3, E-mail: gladamasceno@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 10/03/2026 página 376, vindo a ser: FERNANDA DE MORAES ALCOVA DE PAULO, RF 760.080-1, e-mail: fernandamoraes@prefeitura.sp.gov.br, efetivo e Suplente RACHEL IBERE DA SILVEIRA (Designada em DO de 15/04/2026), RF:850.970-1 , e-mail: risilveira@prefeitura.sp.gov.br , efetivo. Dos componentes da Comissão de Seleção, fica como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 01: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ABDHEC– CNPJ: 25.424.713/0001-03; Plano de trabalho com Anexo Único, comprovantes de experiência com a PSE e outras políticas, currículo da OSC, COMAS, Matrícula em SMADS, CMDCA, e devolvemos os seguintes documentos: CNPJ, CNEAS, Comprovante de endereço da OSC, Estatuto Social, Ata de Eleição, Relação Nominal dos dirigentes, CADIN, CMI, CRCE, SEDS, CENTS, CND, CTM, CRF, CNDT. Envelope 02- ASSOCIAÇÃO LYRA – CNPJ: 41.994.323/0001-25; Plano de Trabalho, Anexo Único, Currículo, COMAS, OSC não possui a Matrícula ou Credenciamento com SMADS, dessa forma fica desclassificada do certame, conforme inciso II, do art.6º da IN 02/SMADS/2024. Devolvemos os demais documentos, conforme segue: CENTS, CMDCA, CNPJ, Declarações Gerais da OSC, Declaração de Não Impedimento e Declaração de Instalações e Condições materiais, ficha limpa presidente, secretaria e tesoureira, comprovante de endereço da OSC, CADIN, CNDT, CRF, CND,CTM, certidão de não débitos na dívida ativa. Envelope 03 – AÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR, CNPJ: 33.103.717/0001-18, Plano de Trabalho, Anexo Único, COMAS, Matrícula com SMADS, CENTS, CMDCA, os documentos que ficarão para devolução: CADIN, Utilidade Pública Municipal SP, CNEAS, CNPJ, Estatuto Social e Ata de Eleição. Envelope 04 – INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO – CNPJ: 20.433.057/0001-91; Plano de Trabalho e Anexo Único, Credenciamento em SMADS, COMAS, CMDCA e Currículo da OSC, os documentos que ficarão para devolução: CADIN, CNEAS, CNPJ, Estatuto Social e Ata de Eleição, CENTS, Comprovante de endereço da OSC, CND, Relação Nominal dos dirigentes e Declarações Gerais da OSC, Declaração de Não Impedimento e Declaração de Instalações e Condições materiais, ficha limpa dos membros da diretoria, CTM, CNDT, CRF e duas declarações diversas. Envelope 05 - INSTITUTO AMPLITUDE SOCIAL – CNPJ: 06.324.463/0001-95; Plano de Trabalho e Anexo Único, COMAS, Matrícula de SMADS, Protocolo de Concessão de CMDCA. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Houve manifestação do Sr Gilberto da ABDHEC, indagou se o CENTS é um documento obrigatório no momento da Sessão, informamos que não há obrigatoriedade deste Certificado na ocasião. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos, que se fizerem necessários durante a análise da



proposta. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 13 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Fernanda de Moraes Alcova de Paulo, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Fernanda Alcova

AL

Alberto Santos Silva

ref. n.º

William Botelho de Lencastre